



Prefeitura Municipal de Bebedouro

Praça José Stamato Sobrinho - nº 45 - CEP 14701-009 - Cx Postal 361
CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta
BEBEDOURO - Estado de São Paulo
Fone: (17) 3345-9100 - www.bebedouro.sp.gov.br

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja 04 de outubro de 2017.
OEP/458/2017

Senhor Presidente:

Por incumbência do Senhor Prefeito, em atenção à Indicação de nº 629/2017, de autoria dos vereadores Jorge Emanuel Cardoso Rocha, Juliano Cesar Rodrigues, Rogério Alves Mazzone, Fernando José Piffer e Sebastiana Maria Ribeiro Tavares, a ele enviado, encaminhamos as considerações prestadas pelo Secretário Municipal de Educação.

Atenciosamente.


Paulo Sérgio Garcia Sanchez
Diretor de Gabinete

A Sua Excelência o Senhor
José Baptista de Carvalho Neto
Presidente da Câmara Municipal de Bebedouro
Bebedouro-SP.

CIENTE EM 


PRESIDENTE

“Deus seja Louvado”

CMB34683/2017 06/10/17 16:43:53



Bebedouro, 26 de setembro de 2017.

OFÍCIO Nº 835/2017

**ASSUNTO: RESPOSTA A INDICAÇÃO Nº 629/2017 DA CÂMARA MUNICIPAL
DE BEBEDOURO**

O Secretário Municipal de Educação de Bebedouro, vem por intermédio deste, em resposta a Indicação Nº 629/2017 da Câmara Municipal de Bebedouro sobre a implantação de Projeto de Lei que institui o Programa Municipal de Prevenção à Violência contra Educadores no Município de Bebedouro e dá outras providências esclarecer que:

- ✓ O Sistema Público Municipal de Bebedouro atende crianças da faixa etária de 4 (quatro) meses a 10 (dez) anos, nos segmentos Educação Infantil e os anos iniciais do Ensino Fundamental e alunos da EJA Educação de Jovens e Adultos dos anos iniciais do Ensino Fundamental.
- ✓ Nestes segmentos de ensino, até mesmo por causa da faixa etária das crianças atendidas, não temos em nossa Rede de Ensino registro de casos graves de violência praticada por alunos contra educadores e demais servidores das escolas municipais.
- ✓ Todas as Escolas Municipais possuem Regimento Escolar homologado no qual consta todos os direitos, deveres e sanções a serem aplicadas a todos os integrantes da comunidade escolar.
- ✓ O trabalho formativo e de prevenção junto às crianças é de fundamental importância e o mesmo ocorre em nosso cotidiano escolar, para tanto as escolas têm procurado garantir a participação das famílias nas tomadas de decisão, bem como fortalecer os conselhos escolares unindo forças para ajudar a prevenir situações de violência.

CMR834683/2017 06/10/17 16:43:53



Prefeitura Municipal de Bebedouro

Praça José Stamato Sobrinho - nº 45 - CEP 14701-009 - Cx Postal 361
CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta
BEBEDOURO - Estado de São Paulo
Fone: (17) 3345-9100 - www.bebedouro.sp.gov.br

SEMEB

Secretaria Municipal de
Educação de Bebedouro

"Educação Sustentável com Cidadania"

Portanto, diante dos esclarecimentos elencados, que mostram que ações sobre o tema já ocorrem nas escolas municipais, esta Secretaria entende que se deve aguardar a apreciação do Projeto de Lei semelhante em tramitação na Câmara dos Deputados para se definir a viabilidade da indicação em comento.

Sem mais, subscrevemo-nos com os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

RODOLFO AUGUSTO RODRIGUES
Secretário Municipal de Educação
RG. 26.789.767-4

Ilmo. Sr.
Dr. Caio Cezar Ilário Filho
DD. Diretor do Departamento Jurídico
Prefeitura Municipal de Bebedouro
Bebedouro - SP